



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 502, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.000768/2015-54**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **DÉBORAH CAVALCANTE BEZERRA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº **2219824**, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Coordenação de Saúde e Bem-estar, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 14 de abril de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor